

REGULAMENTO DO VIII CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO) DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- I. O VIII Congresso (Extraordinário) do Ministério Público é um Fórum Cívico de discussão científica, plural e pluralista, centrado na reflexão sobre o Ministério Público, o Direito e a Organização Judiciária.
- II. O Congresso, a realizar nos dias 12 e 13 de Dezembro de 2008, em Cascais – Portugal, é subordinado ao tema **“Ministério Público: Uma Magistratura / um Órgão do Poder Judicial – (Sim ao paradigma Constitucional. Não à Instrumentalização. Não à Funcionalização dos Magistrados)”**, dividido nos seguintes subtemas:
 - I Tema: Hierarquia do Ministério Público/Autonomia dos Magistrados: Natureza, Conceito e Objectivos
 - II Tema: Carreira: Especialização, Mérito, Avaliação e Concursos
 - III Tema: Atribuições – Organização – Proximidade Social
- III. O Congresso será antecedido de Assembleias Distritais de preparação a realizar entre 8 e 15 de Novembro.
- IV. Até ao dia 24 de Outubro, a Direcção do SMMP apresentará teses sobre os temas do Congresso, divulgando-as pelos sócios.
- V. No mesmo prazo, os sócios que pretendam apresentar teses em Congresso deverão remeter ao SMMP, por email, as respectivas propostas sobre os temas pretendidos.
- VI. As teses poderão ser subscritas por um ou mais sócios, deverão ser apresentadas em ficheiro do tipo «Word» contendo no máximo 20.000 caracteres (não contando os espaços), referir qual o subtema e secção a que respeitam e conter um sumário inicial.
- VII. A Direcção divulgará pelos sócios as suas teses e aquelas recebidas dos sócios.
- VIII. Nas Assembleias de preparação a realizar em cada Distrito Judicial serão apreciadas e votadas as teses cujos primeiros subscritores aí exerçam funções:
 - a. o primeiro subscritor de cada tese fará a sua apresentação sucinta;

- b. durante a discussão sobre as teses, os sócios poderão sugerir alterações às mesmas, que os seus subscritores poderão ou não aceitar;
 - c. as teses (na sua formulação inicial ou com as alterações que os seus subscritores aceitem fazer) serão depois submetidas a votação, sendo aprovadas para apresentação no Congresso as que obtiverem a maioria simples dos votos.
- IX. O Congresso integrará a Sessão de Abertura, Apresentação dos temas pelos convidados, Apresentação das teses pelos seus subscritores, Sessões de Trabalho para apreciação e votação das teses, Sínteses Parciais, Conclusões Finais e Sessão de Encerramento, de acordo com o programa em anexo.
- X. As Sessões Plenárias do Congresso serão presididas pela Presidente da Mesa da Assembleia-Geral do SMMP, que poderá designar dois congressistas para a coadjuvarem, preferencialmente de entre os membros da Mesa da Assembleia-Geral.
- XI. As comunicações iniciais sobre cada um dos subtemas serão efectuadas por personalidades convidadas pela Direcção do SMMP.
- XII. As teses aprovadas nas Assembleias Distritais serão apresentadas sucintamente ao Plenário pelo seu primeiro subscritor, no tempo definido pela Presidente da Mesa, e depois discutidas e votadas em secções especializadas.
- XIII. As Secções Especializadas serão presididas por congressistas designados pela Direcção do SMMP.
- XIV. As Secções Especializadas discutirão as teses e aprovarão uma síntese conclusiva para apresentação em Plenário.
- XV. São considerados congressistas os membros da Comissão de Honra, os autores das comunicações e todos os magistrados do Ministério Público inscritos.
- XVI. Todos os membros do SMMP que não sejam convidados ou que não pertençam à Comissão de Honra deverão pagar a inscrição prevista para serem considerados congressistas.
- XVII. Cada congressista terá direito a uma pasta com a documentação do congresso, à participação e intervenção na sessão de trabalho de discussão e votação das teses que

escolher (o que deverá fazer após apresentação das teses em plenário), a votar as conclusões finais do congresso, às refeições servidas durante o congresso incluídas no programa, ao alojamento nos hotéis contratados para o efeito de acordo com a modalidade de inscrição por que opta, e às restantes actividades sociais incluídas no programa.

XVIII. Podem inscrever-se para assistir ao congresso e participar na parte social (refeições e momentos culturais) quaisquer pessoas, pagando os preços estabelecidos para os não sócios.

XIX. Todas as sessões do congresso serão abertas ao público e à comunicação social, mas apenas os congressistas poderão intervir e votar.

XX. Modalidades de inscrição para o congresso:

- a. Sócios com as quotas em dia, sem alojamento – 30 Euros
- b. Sócios com as quotas em dia, com alojamento (2 noites de hotel) – 45 Euros
- c. Não Sócios ou sócios sem as quotas em dia, sem alojamento – 60 Euros
- d. Não sócios ou sócios sem as quotas em dia, com alojamento – 75 Euros
- e. Acompanhantes – o mesmo preço dos sócios segundo regime escolhido

XXI. Os acompanhantes dos congressistas terão também direito a alojamento e às refeições e participação nas actividades sociais do congresso, igualmente de acordo com a modalidade de pagamento escolhida.

VII CONGRESSO DO MP (EXTRAORDINÁRIO)
12 e 13 de Dezembro de 2008

**MINISTÉRIO PÚBLICO: UMA MAGISTRATURA / UM ÓRGÃO DO PODER JUDICIAL
SIM AO PARADIGMA CONSTITUCIONAL. NÃO À INSTRUMENTALIZAÇÃO.
NÃO À FUNCIONALIZAÇÃO DOS MAGISTRADOS**

PROGRAMA

Dia 12 – Sexta-feira

15:00 – 16:30 – Sessão de Abertura

16:30 – 17:00 – Pausa para café

17:00 – 20:00 – Apresentação dos Temas (Sessão Plenária)

**I Tema: Hierarquia do Ministério Público/Autonomia dos Magistrados:
Natureza, Conceito e Objectivos**

Exposição (25 minutos)

Apresentação das teses e moções (15 minutos)

II Tema: Carreira: Especialização, Mérito, Avaliação e Concursos

Exposição (25 minutos)

Apresentação das teses e moções (15 minutos)

III Tema: Atribuições – Organização – Proximidade Social

Exposição (25 minutos)

Apresentação das teses e moções (15 minutos)

20:30 – Jantar

22:00 – Momento cultural

Dia 13 – Sábado

09:00 – 13:00 – Discussão das teses em secção (três salas diferentes)

13:00 – 15:00 – Almoço

15:00 – 18:00 – Apresentação das teses e conclusões das secções. Votação global
(Sessão Plenária)

18:30 – Sessão de Encerramento

20:00 – Jantar

22:00 – Momento cultural